

PROCESSO N°  
**-157/20-**

REG. PROC. N°  
**-**

FL. 1  
FOLHA N°  
**- /**



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N°: 157

Tipo de Documento: Projeto de Lei Ordinária N°: 90

Ano: 2020

Ementa: Dá denominação à Própios Municipais e as vias públicas

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 09 dias do mês de outubro de 2020, autuo  
ofício nº 532/20 - 60 em pauta.

Eu, (Assinatura) subscrevi.

Autógrafo da lei nº 93/20



C.M. LEME  
R 15410/2020

# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 532/2020 - GP

Leme, 1º de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Leme

Protocolo 1344 Processo 157

Data/Hora: 09/10/2020 13:06:40



WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- ✓ "Dá denominação à Próprios Municipais e as vias públicas"

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com os artigos 190, I, 191, 192 e incisos e 193 parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

  
WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor.

**José Eduardo Giacomelli.**

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



C.M. LEME  
R 157/2020

# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 90 /2020

"Dá denominação à Próprios Municipais e as vias públicas"

**Artigo 1º** - Fica denominado "RUTH BACCARO VIOLIN", o Centro De Referência Da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Jorge Miguel Mansur, nº 76, no Jardim São Jorge, deste Município de Leme/SP.

**Artigo 2º** - Fica denominada "ESMERALDA SILVA DE MELLO" a praça a ser implantada entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e a Avenida Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

**Artigo 3º** - Passa a denominar-se de Rua "SEBASTIÃO PEREIRA" a Rua "04" localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme/SP.

**Artigo 4º** - Passa a denominar-se de Rua "ELIZA KILIAN ARLI" a Rua "10" localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme/SP.

**Artigo 5º** - Passa a denominar-se de Rua "OSVALDO MARCHETO" a Rua "11" localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme/SP.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 1º de outubro de 2020.

  
WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



C.M. LEME  
R 157/n 04

# Prefeitura do Município de Leme

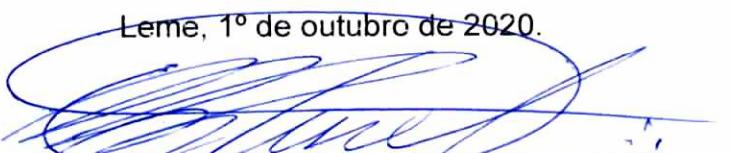
Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar o Centro De Referência Da Assistência Social – CRAS, com o nome de "RUTH BACCARO VIOLIN", localizado na Rua Jorge Miguel Mansur, nº 76, no Jardim São Jorge, com o nome de "ESMERALDA SILVA DE MELLO", a praça a ser implantada entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e a Avenida Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, com o nome de "SEBASTIÃO PEREIRA", a Rua "04", com o nome de "ELIZA KILIAN ARLI" a Rua "10" e com o nome de "OSVALDO MARCHETO", a Rua "11", todas localizadas no Loteamento denominado Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme, para homenageá-los, pois, a exemplo de muitos outros, fizeram parte da história da comunidade lemense.

Diante do exposto, na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 1º de outubro de 2020.

  
**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**

**Prefeito do Município de Leme**

C.M. LEME  
159/Log/05



# Prefeitura do Município de Leme

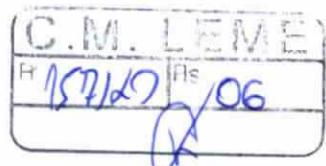
Estado de São Paulo

## DOCUMENTOS ANEXOS

- 1- CÓPIA DAS CERTIDÕES DE ÓBITO;**
- 2- HISTÓRICOS;**
- 3- CERTIDÕES ORIGINAIS EMITIDAS PELO NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
Estado de São Paulo  
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.



C E R T I D Ó A

C  
E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- O CRAS Municipal localizado na Rua José Moreira de Queiroz, esquina com Rua Jorge Miguel Mansur, no Jardim São Jorge, cadastrado sob o nº 05.0090.0372.00 até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.  
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 30 de setembro de 2.020.

Murilo Vigatto Custódio  
Núcleo de Cadastro Imobiliário



A importância de Covas pode ser medida pela comoção nacional diante de seu gravíssimo quadro de saúde. Com sua dignidade incontestável, ele é um dos poucos homens públicos que con-

políticos dos mais variados manezes – do petista Luiz Inácio Lula da Silva ao adversário Paulo Maluf (PPB). Apenas a mulher, Lila, e os filhos Renata e Mário Covas Neto, o Zuzinha, passaram a semana no

"Quando vou embora? Vou trabalhar ou não?" Os médicos se impressionaram com a perseverança do governador: "Ele é um guerreiro", elogiou Uip.

# Grandes Mulheres

## RUTH BACCARO VIOLIN

*"Aprendi com as primaveras.  
A me deixar cortar.  
E sempre voltar, inteira."*

Estes versos de Cecília Meireles ilustram muito bem a vida de D. Ruth. Certamente uma força interior muito grande é responsável por tamanha disposição e segurança, enfrentando e vencendo todos os obstáculos, não se deixando esmorecer por qualquer um deles, ajudando a todos que lhe batem à porta.

Ela nasceu Ruth Baccaro em 28 de fevereiro de 1926. Filha de Durval Baccaro e de Maria Artais Baccaro, cursou até a 4ª série no Grupo Escolar "Cel. Augusto César". Sua aptidão pelas artes, mais precisamente dança e música, fez com que se tornasse aluna predileta do saudoso Prof. Hugo, que lhe conferia papéis de peças de teatro contra a vontade de seus pais. De família muito pobre, Ruth não tinha condições de arcar com as despesas das fantasias. Então, decorava o papel de todas as personagens e ficava à espera de uma desistência para assumir o posto.

Aos 12 anos, foi trabalhar com as irmãs recém-chegadas da Alemanha, na Casa da Criança Pobre, presidida pela saudosa D. Odila

Jambeiro Costa. A diferença de idiomas não foi obstáculo para a comunicação entre Ruth e as irmãs. Ruth ensinava o português e ao mesmo tempo ia aprendendo algumas palavras em alemão. Até hoje é amiga e trabalha com as irmãs na Creche Sagrada Família.

Em 1949, casou-se com Plínio Violin e tiveram 5 filhos. Além deles, criou mais três filhas. Hoje, viúva, é avó de mais de uma dezena de netos.

Desde cedo, começou a trabalhar para ganhar o próprio sustento. De picuá, carregado aos ombros, entregava leite para ajudar no sustento da família. Com a experiência que adquiriu na entrega de leite, foi trabalhar na Nestlé, onde ficou por 5 anos. Foi também costureira durante muitos anos. E com esta profissão ajudou o marido a montar uma empresa de transportes, criou e formou seus filhos. Em meados de 1967, foi trabalhar na empresa, onde está atuante até hoje. Com certeza, sem a ajuda de D. Ruth, não seria possível conquistar e



manter o que a família tem.

De 1994 a 1998, foi Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Leme, quando desenvolveu um trabalho dirigido totalmente àqueles menos favorecidos.

Aliada a todos esses trabalhos, D. Ruth ainda desenvolve uma atividade de mais de 55 anos: junto com algumas amigas, entrega o Pão de Santo Antônio a pessoas carentes.

Esse contato com as pessoas mais humildes é que faz crescer a força interior dessa mulher que acha que seu problema é sempre menor do que os problemas daqueles que lhe vêm procurar.

# Kit musical para a Fanfarra da Escola de Comércio

Um Secretário herdeiro das tradições dos Bandeirantes  
O D. M. - O D. M.

## Biografia

C.M. LEME  
R 15/07/09

Ruth Baccaro Violin nasceu em Leme, no dia 28 de fevereiro de 1926, filha de Durval Baccaro e Maria Arrais Baccaro.

Fez seus primeiros estudos no Grupo Escolar "Cel. Augusto César", onde cursou até a 4ª série primária. De temperamento extrovertido, gostava de cantar e de dançar, e participava de todas as festas realizadas na escola, principalmente as dirigidas pelo saudoso Prof. Zulingo.

Começou a trabalhar com a idade de sete anos, entregando leite nas casas de pessoas ilustres da época, como: Dr. Basílio, Dr. Custódio, Dr. René Albers, Milheto Violin e outros. Com 11 anos, foi aprender a costurar e já ganhava alguns trocados. Aos 14, foi admitida no posto da Nestlé desta cidade, para tomar conta do laboratório, analisando todo o leite que era entregue. Ficou nesse serviço durante oito anos, até a transferência do setor para Araras. Trabalhou depois numa fábrica de tecidos, por pouco tempo. Voltou a costurar, e assim continuou, mesmo depois de casada, ajudando o marido nas despesas da casa e nos estudos dos filhos.

Casou-se em 18 de setembro de 1949 com Plínio Violin, com quem teve cinco filhos: Liliana, Ivan, José Eduardo, Fábio e Stefano. Criou como suas, mais três filhas: Rosa (falecida), Regina Stella e Ana Maria.

Durante toda a sua vida, dedicou-se a ajudar os menos favorecidos. Entregar o "pão de Santo Antônio", todo dia 13, e socorrer aqueles que precisavam, desde uma cesta básica até uma palavra de conforto e incentivo, tornou-se uma constante em sua existência. Desde jovem, já auxiliava nas obras sociais da cidade, como:

- Casa da Criança, ao lado das Irmãs Postelianas, recém-chegadas da Alemanha, servindo até como "intérprete" delas, mesmo não falando alemão;
- SOS - Serviço de Obras Sociais, ao lado de D. Adalgisa, D. Flora e Sr. Kamal;
- Santa Casa de Misericórdia de Leme, como provedora, durante vários anos, seguindo o exemplo do Sr. João Arrais Seródio, seu tio e fundador da Santa Casa, a quem muito admirava e cujos conselhos procurou sempre escutar.

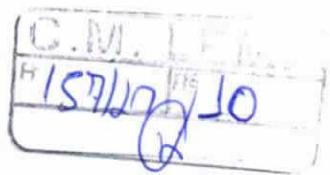
Ruth morou na mesma casa em que viveu a maior parte de sua vida, sempre disposta a receber seus amigos para um bom papo, acompanhado de um cafezinho ou até mesmo de um pastel, arte que dominava como ninguém.

Faleceu em Leme, no dia 12 de janeiro de 2012.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo  
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.



## CERTIDÃO

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A área localizada entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e a Avenida Doutor Eurico Arrais Serório no bairro Nova Santa Rita na cidade de Leme (SP), até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

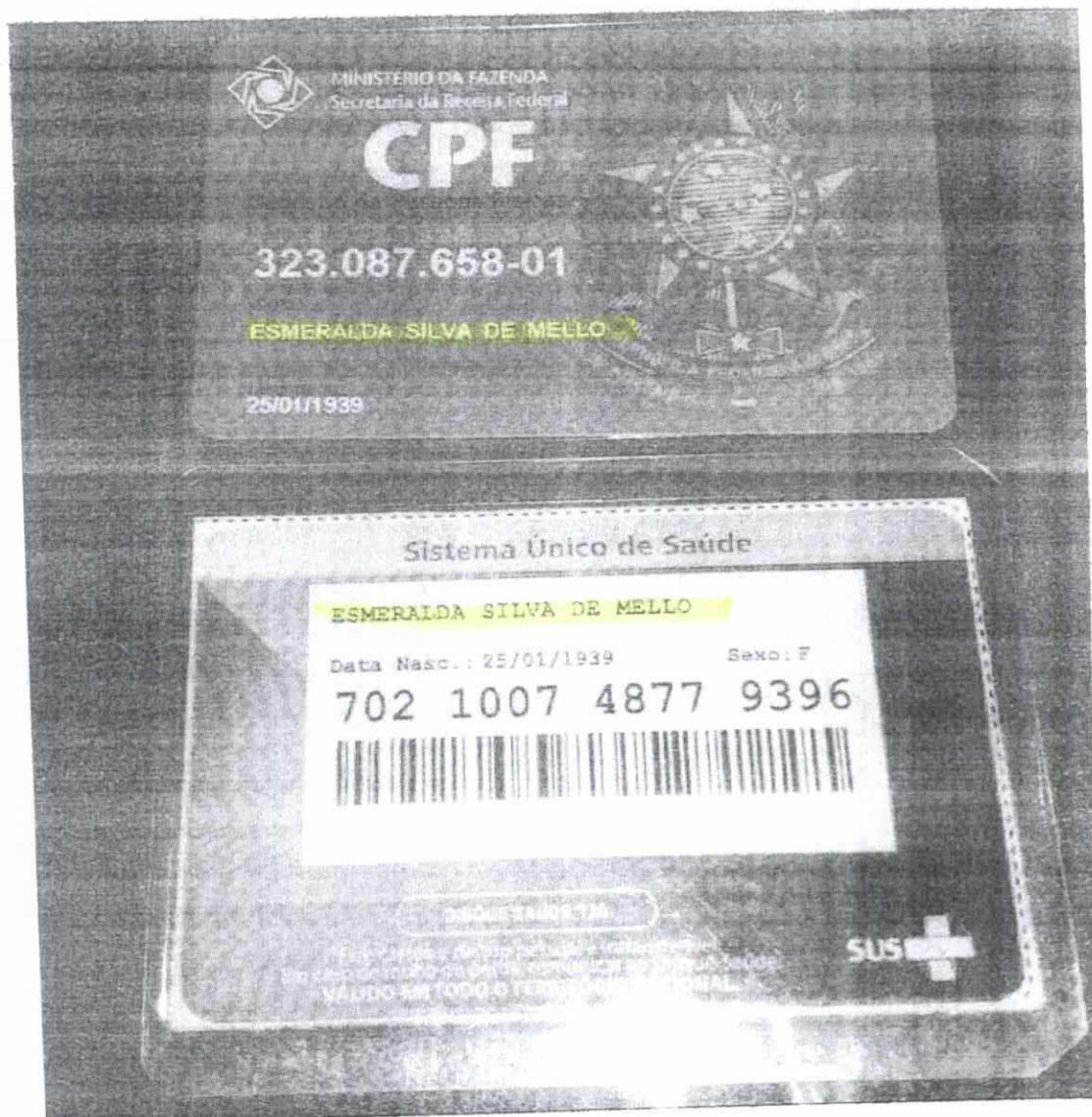
O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do  
Município de Leme, em 24 de Abril de 2.020.

*Helton R. Craini*  
Helton R. Craini

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário

C.M. LEME  
R 1571/07 11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste  
documento, basta a leitura do QR  
Code impresso na verso e encaminhar  
o link para o site: [www.dre.mt.gov.br](http://www.dre.mt.gov.br)

CERTIDÃO DE ÓBITO  
ESMERALDA SILVA MELO

ME  
1571/2012

CEP:  
33.607-550-01

MATRÍCULA

119206 01 55 2019 4 00060 295 0029911-18

SEXO:  FEMININO  MASCULINO CIR:  ESTADO CIVIL E IDADE: CASADA - 80 ANOS DE IDADE

NATURALEZA DO  
AFLÉM PARÁIBA-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 13646180

ELEITOR  
SÃO

RESIDÊNCIA E RESIDÊNCIA

Lindelino Pinto da Silva e Jovelina de Souza Pinto

RESIDENTE A RUA PEDRO ALVARES CABRAL, N° 280, JARDIM NOVA SANTA RITA, LEME, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DOIS DE ABRIL DE MIL E DEZENOVE - ÀS 04:10 H

DIA:  MÊS:  ANO:

LÓCIAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL UNIMED DE POÇOS DE CALDAS/MG, SITUADO À AVENIDA GENTIL MESSTAS KITATE, N° 217,  
VILA CRUZ

CAUSA DA MORTE

AGONIZACAO/insoma pulmonar

HUMILTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

FOU DEPOZITADA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA,  
LEMES/SP

DECLARANTE

EDNEA APARECIDA DE MELLO  
VICENTINI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. ALINE BONORA DE OLIVEIRA CRM N° 64421

ANOTACÕES E ANOTAÇÕES A ADICIONAR

CONSIDERAÇÕES: A falecida deixa bens, não era eleitora, não deixa testamento conhecido, deixa  
04 filhos: Edneia Aparecida 55 anos; Paulo Roberto 57 anos; Ronaldo Aparecido 54 anos e  
Isabel Cristina 46 anos, e está casada em Santa Cruz da Conceição/SP, aos 03/11/1972, com  
Edson Vei de Melo, (I.M.B-08, ZIS, 184, n° 430).

ANOTACÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÃO

\* As anotações de cadastro só são utilizadas a partir da emissão da representação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para  
a identificação da sua portaria.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Introduções e Tutelas da Sede  
Cristina Mari Kaneko - Oficial  
Rua Rafael de Barros, 687, Centro, Leme-SP  
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852  
Fax (19) 3571-1359  
E-mail: rcv@leme.sp.gov.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Douze  
Leme, 13 de abril de 2019

Roberta Maria Viginotti  
Oficiala Substituta

Oficial do Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
LEMES-SP  
Roberta Maria Viginotti  
OFICIAL SUBSTITUTA

ISENTO DE EMOLUMENTOS



LEME  
15/10/13

# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

## HISTÓRICO

Esmeralda Silva Melo (1939 – 2019), nascida em Leme/SP, em 25.01.1939, filha de Lindolfo Pinto da Silva e Jovelina de Souza Pinto, era residente e domiciliada na Rua Pedro Alvares Cabral nº 280, Jardim Santa Rita, nesta cidade.

Casou-se com Edson Vei de Mello em 1.959, fixaram residência em Leme-SP e tiveram quatro filhos: Ednéa, Paulo, Ronaldo e Isabel.

Após algum tempo, mais precisamente no ano de 1980, adquiriram o imóvel residencial, localizado à Rua Pedro Alvares Cabral, nº 280, Jardim Santa Rita.

Infelizmente faleceu em 12/04/2019, no hospital Unimed de Poços de Caldas/MG, deixando seus quatro filhos: Ednéa, Paulo, Ronaldo e Isabel.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo  
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

LEME  
157/2021-14

## CERTIDÃO

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 04 localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

O referido é verdade e dou fé.  
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 02 de outubro de 2.020.

Murilo Vigatto Custódio  
Núcleo de Cadastro Imobiliário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÁBITO**

1571/2015

NOME:  
**SEBASTIÃO PEREIRA**

MATRÍCULA:  
**119206 01 55 2015 4 00056 235 0027399-24**

SEXO  
MASCULINO      COR  
PARDA      ESTADO CIVIL E IDADE  
CASADO - 64 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE  
IBATÉ-SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 200853235

ELEITOR  
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
BENEDITO PEREIRA e AMELIA MARINHO.

RESIDENTE A RUA JOAQUIM VERISSIMO DA ROCHA, Nº 557, JARDIM QUAGLIA, LENÉ, SP 000

DATA E HORA DO FALECIMENTO

QUINTOZÉ DE ABRIL DE MIL E QUINZE - AS 19:30 H

DIA    MES    ANO  
14    04    2015

LOCAL DE FALECIMENTO

NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA 000

CAUSA MORTE

choque séptico, pneumonia broncoaspirativa, acidente vascular cerebral, tabagismo; doença renal crônica, insuficiência cardíaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ BATISTA, LENÉ/SP.

DECLARANTE  
MARCIA REGINA PEREIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÁBITO

Dr. ADRIANO SOUZA LIMA NETO CRM Nº 159551 000

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: O falecido deixa bens, era eleitor, não deixa testamento conhecido, deixa 05 filhos: Marcia Regina, 37 anos; Marcio Alexandre, 35 anos; Marco Aurelio, 34 anos; Marta Elisabete, 32 anos e Luis Augusto, 30 anos; e era casado neste Cartório, com Maria Emilia de Araujo Pereira, aos 18/01/1975. (Reg. 19 B-39, fls. 260, nº 7945). 000

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Interações e Tutelas da Sede

Cristina Mari Kaneko - Oficial

Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Lené-SP

CEP:13410-200 - Fone (19) 3571-5852

Fax (19) 3571-1359

e-mail:rcivilene@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.  
Lené, 15 de abril de 2015.

Erica Ribeiro  
Escrevente

Oficial do Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
Lené-SP  
Erica Ribeiro  
Escrevente Autorizada

**Isento de Emolumentos**  
Digitado por: Erica

11920-6 - AA 000012949

11920-6-011001-014000-1214

## HISTÓRICO

15/2/16

Sebastião Pereira, brasileiro natural de Ibaté SP, nascido em 26/08/1950.

Casado nesta comarca de Leme SP em 18/01/1975 com Maria Emilia de Araújo Pereira.

Nascido em Ibaté SP, porém veio para cidade de Leme SP ainda criança, onde residia com seus pais, Benedito Pereira e Amélia Marinho e demais irmãos na zona rural desta cidade.

Quando jovem adolescente trabalhava com seus nas lavouras de algodão, milho, café . Porém já adulto trabalhou em vidrarias, tecelagem Cianê, Podboi S/A.

Foi funcionário público ainda nos governos de Orlando Leme Franco e Luiz Fernando Marchi, teve várias oportunidades de trabalho nas vizinhas cidades, mas nunca quis deixar pra traz sua querida Leme, cidade do coração dele.

Onde casou se constituiu família, teve cinco filhos; patrimônio necessário somente para sobrevivência. Sempre trabalhou duro e honestamente com poucos recursos.

No ano de 2007 ainda funcionário da usina São João onde trabalhou por longos anos. Em um exame periódico teve o resultado da tão avassaladora diabetes tipo B, já com o quadro avançado iniciou tratamento sem muito sucesso, apenas prolongando seu tempo de vida, pois já tinha comprometido rins, pâncreas e coração. Fazia hemodiálise três vezes por semana sofreu muito por um período de cinco anos onde tudo se agravou.

Em 22/03/2015 sofreu uma parada cardíaca, sendo reanimado e ficou sobre ventilação mecânica até o dia do seu falecimento 14/04/2015.

Foram 63 anos de lutas, alegrias, tristezas e vitórias !!



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo  
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

157/2021/17

## CERTIDÃO

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 10 localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

O referido é verdade e dou fé.  
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 02 de outubro de 2.020.

Murilo Vigatto Custódio  
Núcleo de Cadastro Imobiliário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

LEME  
15/08/18

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF  
153.923.288-30

CERTIDÃO DE ÓBITO  
ELIZA KILIAN ARLI

MATRÍCULA

119206 01 55 2019 4 00061 127 0030173-29

SEXO  FEMININO COR  BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE  VIÚVA - 98 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE  LEME-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RG 305614654 ELEITOR  NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
FREDERICO KILIAN e CAROLINA GILDA PARIZ

RESIDENTE À RUA ALFREDO LADWIGG, Nº 49, VILA SUMARÉ, LEME, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE - ÀS 13:00 H DIA  13 MÊS  08 ANO  2019

LOCAL DE FALECIMENTO  
EM SUA RESIDÊNCIA

CAUSA DA MORTE  
causa desconhecida

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
FOI SEPULTADA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, DECLARANTE  
LEMЕ/SP ANDREA CRISTINA GARCIA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. LUIZ GUILHERME GOMES CRM Nº 205732

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER  
Observações: A falecida deixa bens, não deixa testamento conhecido, não era eleitora, deixa 03 filhos: Cecilia, 71 anos, Maria Aparecida, 65 anos, e José, 61 anos, e era viúva por óbito de Antonio Arli, com quem fora casada neste cartório, aos 24/07/1943 (Reg. L°B-17, fls. 259, nº 1355).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
SEM INFORMAÇÃO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Interdições e Tutelas da Sede  
Cristina Mari Kaneko - Oficial  
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP  
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852  
Fax (19) 3571-1359  
e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Leme, 14 de agosto de 2019

*Thayna*

Thayna Güitzlaf Leme  
Escrevente

Oficial de Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
LEME-SP  
THAYNA GÜITZLAF LEME  
Escrevente Autorizada

11920-6 - AA 000051693

11920-6-050001-053000-0559

ISENTO DE EMOLUMENTOS

15/01/19

**Eliza Kilian Arli**, nasceu no dia vinte e um de março de mil novecentos e vinte e um, na Fazenda Cresciumal em Leme.

Seus pais eram colonos na fazenda E trabalhou muito os ajudando. Casou-se no dia 24 de Julho de 1943 com Antônio Arli (Falecido em dezessete de abril de 1997), tiveram três filhos: Cecília, Maria e José Arli. Depois de quinze anos saíram da Fazenda Cresciumal vindo para a cidade de Leme, construíram uma casa na Rua Alfredo Ladwig, número 59, Vila Sumaré, moraram nesse endereço por cinco anos, após foram o Taquarí onde foram Meieros, onde permaneceram por doze anos. Saindo de lá, foram para a Fazenda Matão, onde também trabalharam e retornaram para a cidade.

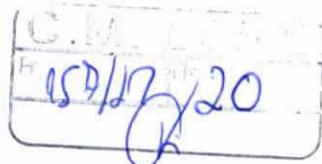
Ela trabalhou em muitas outras coisas: cortou cana, apanhou algodão, colheu laranja e finalmente trabalhou na Fazenda de Almiro Bagio. Consegiu se aposentar, mas continuou trabalhando até setenta e cinco anos.

Eliza Kilian Arli Faleceu no dia treze de agosto de 2019 com noventa e oito anos de idade.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo  
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.



## C E R T I D Ó A O

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 11 localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

O referido é verdade e dou fé.  
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 29 de setembro de 2.020.

Murilo Vigatto Custódio  
Núcleo de Cadastro Imobiliário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

C.M. LEME  
15702/21

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**OSVALDO MARCHETO**

MATRÍCULA

**121301.01.55.2017.4.00056.242.0026991-90**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE			
Masculino	Branca	Casado, com 75 anos de idade.			
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR	
Analândia, Estado de São Paulo		R.G. nº 4212841 - SSP / SP		SIM	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA					
Pai: ANTONIO MARCHETO Mãe: JOANA BETINI, ambos falecidos End. falecido: Rua Cônego Manoel Simões de Lima, 105, Bairro Barra Funda, em Leme, Estado de São Paulo					
DATA E HORA DO FALECIMENTO					
vinte e seis de maio de dois mil e dezessete às 21:35 (vinte e uma horas e trinta e cinco minutos)			DIA	MÊS	ANO
			26	05	2017
LOCAL DO FALECIMENTO					
na Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba - Seçāc Hospital, em Piracicaba - Estado de São Paulo					
CAUSA DA MORTE					
: (natural) hemorragia intracerebral N.E, trombocitopenia secundária, leucemia mieloide crônica					
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO		DECLARANTE			
Sepultamento no cemitério de Leme, SP		MILENA DELAI MARCHETO			
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO					
Dr. BRUNO SOARES GALVANESE - CRM nº 129.167					
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES					
Inscrito no CPF sob o nº 628.993.928-91. O falecido era casado com Jeni Aparecida Delai Marcheto, no Registro Civil de Leme, SP aos 06/12/1973, assento nº 7567, fls. 178, do livro B-38. Deixou a filha: Milena com 34 anos de idade. Não deixou testamento. Deixou bens a inventariar. Era eleitor por Leme, SP. Era reservista de 3ª categoria. .... Nada mais me cumpria certificar.					

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Piracicaba, 30 de maio de 2017.

José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS

**2º** Subdistrito

**PIRACICABA-SP**  
Avenida Rui Barbosa, 145 - Vila Resende

Neiva Aparecida Ranaldo  
Oficial

Reconhecimento(s)  
de firma no verso.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de  
Piracicaba  
Piracicaba - Estado de São Paulo  
Av Rui Barbosa, 145 Vila Rezende  
C.E.P. 13405218 - TEL. 19 34215143  
Neiva Aparecida Ranaldo - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: José Ricardo Chiaranda



16/07/2022

# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

## HISTÓRICO

Osvaldo Marcheto (1.941 – 2.015), nascido em Leme/SP, em 21.02.1972, filho de Antonio Marcheto e Joana Betini, ambos falecidos.

Osvaldo mudou-se para Leme no ano de 1962, onde fundou com o seu pai e irmãos, a empresa IRMÃOS MARCHETO LTDA., especializada no ramo de marcenaria, onde permaneceu em atividade até o ano de 2017.

Casou-se em 1973, com Jeni Aparecida Delai Marcheto, com quem teve uma filha, Milena.

Infelizmente faleceu em 26/05/2017, na cidade de Piracicaba, na Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba – Seção Hospital.

Ao Expediente  
13 / 10 / 2020

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) da:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

R.U.O.R.C.

Em 13 / 10 / 20

VISTA

Em 13 de outubro de 2020  
Com vista às comissões

Funcionário D

JUNTADA

Em 16 de outubro de 2020

recojuntada a estes autos 19  
Paulo César dos Santos

Funcionário F



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

(C.M. LEME)  
P 15710 623  
R 15710 623

### PROJETO DE LEI Nº 90/20

**EMENTA:** "Dá denominação à Próprios Públicos e as vias públicos."

**AUTORIA:** Executivo.

### PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

### COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1) Trata-se de projeto de lei de autoria do Executivo, que busca autorização legislativa para dar denominação às vias públicas, conforme consta no projeto, no Município e, ainda sem denominação oficial.

2) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria.

3) No tocante ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que os homenageados, conforme justificativa presente ao projeto, traz motivos suficientes para o respectivo agraciamento; ainda lembrando que, não se fazem mais presente, porém deixaram um legado a ser seguido por todos nós, motivo pelo qual necessária se torna que a presente denominação aos referidos logradouros.



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
P 157167	Rs 24
b)	

4) Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 16 de outubro de 2.020.

Pela Comissão C. J. e R.

  
Ellan Ricardo da Paixão  
Presidente

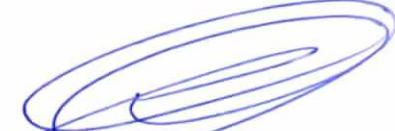
  
Amarilis de Oliveira Ribeiro  
Vice-Presidente

  
Elias Eiel Ferrara  
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

  
Amarilis de Oliveira Ribeiro  
Presidente

  
Ellan Ricardo da Paixão  
Vice-Presidente

  
Ricardo de Moraes Canata  
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
P	157/20
Rs	25
Q	

A Ordem do Dia

20 / 10 / 2020

PRESIDENTE

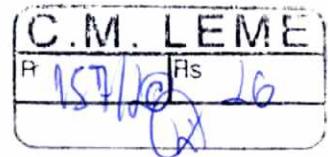
Projeto de Lei nº 90/20, aprovado por unanimidade dos presentes em primeira e segunda votação.  
Em 20 de outubro de 2020.

José Eduardo Giacomelli  
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI N° 93/20  
PROJETO DE LEI N° 90/20



*"Dá denominação à Próprios  
Municipais e as vias públicas"*

**Artigo 1º** - Fica denominado "RUTH BACCARO VIOLIN", o Centro De Referência Da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Jorge Miguel Mansur, nº 76, no Jardim São Jorge, deste Município de Leme/SP.

**Artigo 2º** - Fica denominada "ESMERALDA SILVA DE MELLO" a praça a ser implantada entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e a Avenida Doutor Eurico Arrais Serório, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

**Artigo 3º** - Passa a denominar-se de Rua "SEBASTIÃO PEREIRA" a Rua "04" localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme/SP.

**Artigo 4º** - Passa a denominar-se de Rua "ELIZA KILIAN ARLI" a Rua "10" localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme/SP.

**Artigo 5º** - Passa a denominar-se de Rua "OSVALDO MARCHETO" a Rua "11" localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme/SP.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

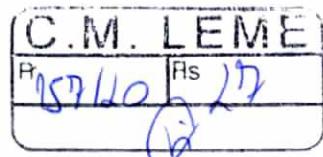
Leme, 21 de outubro de 2020.

  
José Eduardo Giacomelli  
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL



"Dá denominação à Próprios  
Municipais e as vias públicas"

**Artigo 1º** - Fica denominado "RUTH BACCARO VIOLIN", o Centro De Referência Da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Jorge Miguel Mansur, nº 76, no Jardim São Jorge, deste Município de Leme/SP.

**Artigo 2º** - Fica denominada "ESMERALDA SILVA DE MELLO" a praça a ser implantada entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e a Avenida Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

**Artigo 3º** - Passa a denominar-se de Rua "SEBASTIÃO PEREIRA" a Rua "04" localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme/SP.

**Artigo 4º** - Passa a denominar-se de Rua "ELIZA KILIAN ARLI" a Rua "10" localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme/SP.

**Artigo 5º** - Passa a denominar-se de Rua "OSVALDO MARCHETO" a Rua "11" localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme/SP.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de outubro de 2020.

  
José Eduardo Giacomelli  
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Estado de São Paulo**

<b>C.M. LEME</b>	
Pr 157/20	Fis 28
<i>[Handwritten signature]</i>	

Ofício nº 465/2020 – WZ

Leme, 21 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente estamos remetendo a Vossa Excelência os Autógrafos de Leis nºs 91/20, 92/20 e 93/20 referentes aos Projetos de Leis nºs 91/20, 92/20 e 90/20, respectivamente.

Sem mais, respeitosamente.

**José Eduardo Giacometti**  
Presidente

Ao

**Excelentíssimo Senhor  
Wagner Ricardo Antunes Filho  
DD. Prefeito Municipal de  
LEME.**

## **COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

No. Processo: 13888  
Data/Hora Processo: 21/10/20 14:24  
Requerente: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME  
Subassunto: OFICIOS  
Súmula: OFICIO N°465/2020-WZ  
Senha internet: 35D7HHH  
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**LEI ORDINÁRIA Nº 3.964, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

*"Dá denominação à Próprios Municipais e as vias públicas"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado "**RUTH BACCARO VIOLIN**", o Centro De Referência Da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Jorge Miguel Mansur, nº 76, no Jardim São Jorge, deste Município de Leme/SP.

**Artigo 2º** - Fica denominada "**ESMERALDA SILVA DE MELLO**" a praça a ser implantada entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e a Avenida Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

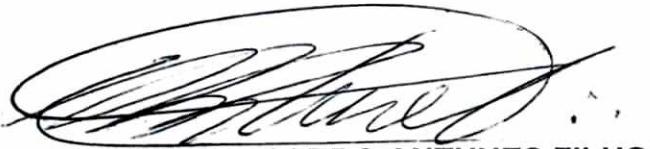
**Artigo 3º** - Passa a denominar-se de Rua "**SEBASTIÃO PEREIRA**" a Rua "04" localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme/SP.

**Artigo 4º** - Passa a denominar-se de Rua "**ELIZA KILIAN ARLI**" a Rua "10" localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme/SP.

**Artigo 5º** - Passa a denominar-se de Rua "**OSVALDO MARCHETO**" a Rua "11" localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme/SP.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 22 de outubro de 2020.



**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**  
Prefeito do Município de Leme